

bank  
universal



 @bank.universal

 Bank Universal  
0800 100 8001

- SEGUROS
- PLANOS DE SAÚDE
- CARTÃO DE CRÉDITO

*O cartão do cidadão fiel*

bank  
universal



# **Universal Card**

**Administradora de Cartões de Creditos \$/\$ Ltda**

**CNPJ: 24.623.130/0001-49**

**Endereço: Rua Ceara, 465 - Centro - Poços de Caldas/MG**

**CEP: 37.701-023**

**Celular: 35 99272-6000**

**E-mail: [edison@universalcard.com.br](mailto:edison@universalcard.com.br)**

**[www.universalcard.com.br](http://www.universalcard.com.br)**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.623.130/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/03/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>UNIVERSAL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITOS S/S LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UNIVERSAL CARD</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R CEARA</b>	NÚMERO <b>465</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>37.701-023</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>POCOS DE CALDAS</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(35) 9272-6000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/06/2016 às 10:12:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

(MODELO PARA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA)  
**UNIVERSAL CARD ADM CARTÕES DE CREDITOS S/S LTDA**



REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

**EDISON CARLOS**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, advogado portador da carteira de identidade nº 11.981.882-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 07/07/2010, inscrito no CPF sob o nº 234.220.158-33, nascido em Cabó Verde/MG, na Av. Francisco Sales nº 650, Bairro Centro, CEP: 3701-113, filho de José Carlos e Lourdes Siqueira Carlos, e

**LUÍZ PATRIANI NETO**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da carteira de identidade nº 4.567.056, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 26/06/1968, inscrito no CPF sob o nº 323.954.188-20, nascido em São Paulo/SP na data de 17/06/1950, residente e domiciliado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, na Rua Capitão Afonso Junqueira nº 387 – Casa 01, Bairro Centro, CEP: 37701-042, filho de Aristides Patriani e Esmeralda Corso Patriani, Têm entre si justo e combinado a constituição de uma SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO**

A sociedade girará sob a denominação social de **UNIVERSAL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITOS S/S LTDA**, com sede e foro na Rua Ceará, nº 465, Bairro Centro, CEP: 37701-023, em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivo social de Administradora em sentido estrito de Cartões de Créditos próprios ou de Terceiros. Prestação remunerada de serviços, consistentes na concessão de autorizações de compras, na resolução de questões decorrentes da posse e do uso de cartão e no pagamento das transações procedidas pelo portador.

Portanto não se insere na definição contida no art. 17 da Lei n 4.595/64, dispensando autorização do Banco Central do Brasil para funcionar e não sofre ingerência direta dessa autarquia e do Conselho Monetário Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL**

O Capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país ], dividido em 500 (quinhentas quotas) de valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma e dividido entre os sócios da seguinte forma:

Edison Carlos.....	99%.....	495 quotas.....	R\$ 9.900,00
Luiz Patrini Neto.....	01%.....	5 quotas.....	R\$ 100,00
Total:	100%	500 quotas	R\$ 10.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO, DE INÍCIO DE ATIVIDADES E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.**

A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro do presente contrato de constituição no órgão competente, sendo por prazo indeterminado o prazo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano. FILME Nº 7 36

**CLÁUSULA QUINTA - A ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL**

A administração da Sociedade e o uso do nome comercial ficará a cargo do sócio Edison Carlos, que assinará individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Parágrafo único - Fica facultado ao (s) administrador (es), atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA PRÓ-LABORE**

Os sócios declaram que não há interesse por parte dos mesmos em efetuar retiradas pró-labore para remunerar a gerência, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

**CLÁUSULA SÉTIMA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA OITAVA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

**CLÁUSULA NONA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSFERÊNCIA**

Os sócios poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos, até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de seis meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS JURIDICAS 36

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS**

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade. E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento contratual em 03 (três) vias, de igual forma e teor e para o mesmo efeito, na presença das (2) duas testemunhas abaixo.

Poços de Caldas/MG, 22 de Janeiro de 2016.



*Edison Carlos*

Edison Carlos



*Luiz Pariani Neto*

Luiz Pariani Neto

Testemunhas:

*Santiago Castilho*

Santiago Castilho Sanchez Mançanares  
RG: 11.565.290 SSP/SP

*Raphael Prado*

Raphael Prado  
RG: MG-17.163.092 SSP/MG

*Edison Carlos*

Edison Carlos  
OAB/MG-99498



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Paraíba, 245 Sala 02 - Centro - (35)3721-2243  
Reconheço por AUTENTICIDADE as(s) firma(s) abaixo:  
EDISON CARLOS







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
 CNPJ: 21.418.157/0001-01  
 RUA PARAÍBA, 349, SALA T11 - CENTRO - Poços de Caldas-MG - CEP: 37900-000  
 Tel: (35)3722-9956



CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA - OFICIAL

ELIANE LUISA INFANTE SILVA, ESCRIVENTE SUBSTITUTA DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, ÚNICA SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL PERTINENTE EXISTENTE NO LIMITE TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO DA COMARCA DE POÇOS DE CALDAS-MG, na forma da lei, etc.

CERTIFICA E DA FÉ, que nesta data, atendendo ao pedido do Sr. Edison Carlos, em requerimento, instruído com o Contrato Social, visado pelo advogado Dr. Edison Carlos, inscrito na OAB-MG sob o nº 99498, foi registrada e microfilmada no Livro "A"- 27 de "REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS", sob o nº de ordem 736 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS) a sociedade simples por quotas de responsabilidade limitada sob a denominação de "UNIVERSAL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITOS S/S LTDA" com sede e foro nesta cidade.

DADA E PASSADA nesta cidade de POÇOS DE CALDAS, Estado de Minas Gerais, no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis) da Era Cristã.

O referido é verdade e dou fé. Poços de Caldas, 28 de março de 2016.

*Eliane Luisa Infante Silva*  
 Eliane Luisa Infante Silva  
 Substituta do RTD POÇOS

Emo = R\$ 14,88 TFJ = R\$ 5,57 Rec = R\$ 0,89 Des = R\$ 0,00 Total = R\$ 21,34

Poder Judiciário - TJMG - Cartório de Registro de Títulos e Documentos  
 1º Ofício RTD POÇOS DE CALDAS - MG  
 Sela Número: A113-146  
 Código: 0714.5612.8876.9089  
 Livro de atos: 27-113-153 Livro  
 Consultar a validade desta sela no site: <http://barba.com.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
 CNPJ: 21.418.157/0001-01  
 RUA PARAÍBA, 349, SALA T11 - CENTRO - Poços de Caldas-MG - CEP: 37701-022  
 Tel: (35)3722-9956



CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA - OFICIAL

DADA E PASSADA nesta cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) da Era Cristã. Eu, Eliane Luísa Infante Silva, Escrevente Substituta do Registro, a fiz extrair, conferi, subscrevo e assino.

(FINAL DA CERTIDÃO DO REGISTRO SOB O N. 736 DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS)

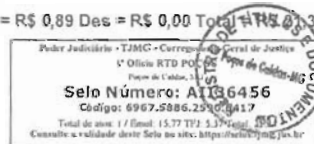


O referido é verdade e dou fé. Poços de Caldas, 09 de junho de 2016.

Eliane Luísa Infante Silva

Eliane Luísa Infante Silva  
 Substituta do RTD PÓÇOS

Emo = R\$ 14,88 TFIJ = R\$ 5,57 Rec = R\$ 0,89 Des = R\$ 0,00 Total = R\$ 21,34





Ao

Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas  
Jurídicas de Poços de Caldas-MG

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
MICROFILME Nº 736

A empresa UNIVERSAL CARD LTDA, vem requerer o  
arquivamento de sua Inscrição do Contrato Social.

N. Termos,

P. Deferimento.

Poços de Caldas/MG, 22 de Janeiro de 2016

Edison Carlos

Cpf: 234.220.158-33

RG: 11.981.882-6 SSP/SP





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
BANCO UNIVERSAL LTDA**

**CNPJ nº 24.623.130/0001-49**

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
REGISTRO 736

**EDISON CARLOS**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, advogado, CPF 234.220.158-33, RG 11.981.882-6 SSP/SP expedida em 07/07/2010, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 456, Bairro Centro, CEP 37701-712 na cidade de Poços de Caldas/MG, nascido aos 20/05/1955 em Cabo Verde/MG, filho de José Carlos e de Lourdes Siqueira Carlos;

**LUIZ PATRIANI NETO**, brasileiro, viúvo, advogado, CPF 323.954.188-20, RG 4.567.056 SSP/SP expedida em 26/06/1968, residente e domiciliado na Rua Capitão Afonso Junqueira, nº 387 – Casa 01, Centro, CEP 37701-042 na cidade de Poços de Caldas/MG, nascido aos 17/06/1950 em São Paulo/SP, filho de Aristides Patriani e de Esmeralda Corso Patriani.

Sócios da sociedade simples limitada Universal Card Administradora de Cartões de Créditos S/S Ltda, sediada na Rua Ceará, nº 465, Centro, CEP 37701-023 na cidade de Poços de Caldas/MG, com seu contrato social arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas de Poços de Caldas/MG, registrado no Livro A-27, Ordem 736 em 28/03/2016, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.623.130/0001-49, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**1ª - CONVERSÃO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Converte-se nesta data a sociedade simples limitada, com contrato social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, sob o Livro A-27, Ordem 736 em sessão de 28/03/2016, para sociedade empresária, sob o tipo jurídico de sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406 de janeiro de 2002, com arquivamento deste ato no Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, a cargo da Junta Comercio de Minas Gerais, sob a denominação social de Universal Card Administradora de Cartões de Créditos Ltda.

**2ª - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA.**

Altera-se a Razão Social que era Universal Card Administradora de Cartões de Crédito Ltda para BANCO UNIVERSAL LTDA.

Parágrafo Único – Altera o nome fantasia para UNIVERSAL BANK.

**3ª – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Altera-se o endereço que era na Rua Ceará, nº 465, Centro, CEP 37701-023 na cidade de Poços de Caldas/MG, para Avenida Hércules Frison, nº 1433, Bairro Jardim Esperança, CEP 37713-157 na cidade de Poços de Caldas/MG.



#### 4ª – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Altera-se o objetivo social para Administradora em sentido estrito de Cartões de Créditos próprios ou de terceiros. Prestação remunerada de serviços, consistentes na concessão de autorizações de compras, na resolução de questões decorrentes da posse e do uso de cartão e no pagamento das transações procedidas pelo portador. Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.

CNAE - Fiscal	DESCRIÇÃO
6313-4/00	Administração de cartões de créditos.
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparo de acessórios para veículos automotores
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

#### 5ª – ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

O sócio **Luiz Patriani Neto**, acima qualificado retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de 5 (cinco) quotas representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente acima qualificado **Edison Carlos**, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;

Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das quotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
Edison Carlos	100	500	10.000,00
TOTAL	100	500	10.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### 6ª - DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**CONSOLIDAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
BANCO UNIVERSAL LTDA**

**CNPJ nº 24.623.130/0001-49**

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **BANCO UNIVERSAL LTDA**, nome Fantasia UNIVERSAL BANK, terá sua sede e domicílio na Avenida Hércules Frison, nº 1433, Bairro Esperança, CEP 37713-146 na cidade de Poços de Caldas/MG.



2ª – A atividade da empresa será de Administradora em sentido estrito de Cartões de Créditos próprios ou de terceiros. Prestação remunerada de serviços, consistentes na concessão de autorizações de compras, na resolução de questões decorrentes da posse e do uso de cartão e no pagamento das transações procedidas pelo portador. Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.

CNAE - Fiscal	DESCRIÇÃO
6313-4/00	Administração de cartões de créditos.
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparo de acessórios para veículos automotores
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

3ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo subscritos e integralizados em moeda corrente do país, pelo sócio:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
Edison Carlos	100	500	10.000,00
TOTAL	100	500	10.000,00

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 28/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, desde que cumpridas às formalidades legais.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **Edison Carlos** com os poderes e atribuições de assinar na forma isolada autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



DE NOTAS  
Mes - MG  
da Silva

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da correspondência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pela lei vigente. Para dirimir qualquer dúvida concernente à interpretação das condições estabelecidas neste instrumento, será competente o Poder Judiciário.

15ª - Fica eleito o Foro de Poços de Caldas/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para os efeitos legais.

Poços de Caldas/MG, 06 de setembro de 2023.

2º OFÍCIO  
P. CALDAS



Edison Carlos

2º OFÍCIO  
P. CALDAS



Luiz Patriani Neto

2º Tabelionato de Notas de Poços de Caldas - MG  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
(GVK04815) LUIZ PATRIANI NETO  
(GVK04816) EDISON CARLOS

em testemunho da verdade.  
Poços de Caldas, 06/09/2023 11:27:30 30432  
SELO DE CONSULTA: GVK04815  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5845.1192.1781.6304  
Quantidade de atos praticados: 02

Ato(s) praticado(s) por:  
Kelli Cristina da Silva - Escrevente  
Emel: R\$14,81 - TFI: R\$4,62 - Total: R\$19,43 - ISS: R\$3,70  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ACO599104

SELO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Kelli Cristina da Silva

2º Tabelionato de Notas de Poços de Caldas - MG  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
(GVK04815) LUIZ PATRIANI NETO  
(GVK04816) EDISON CARLOS

em testemunho da verdade.  
Poços de Caldas, 06/09/2023 11:27:30 30432  
SELO DE CONSULTA: GDC50872  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0683.8075.2844.8195  
Quantidade de atos praticados: 10

Ato(s) praticado(s) por: Carlos Oliver Barbosa Garcia - Oficial  
Emel: R\$ 269,85 - TFI: R\$ 89,87 - Desp. R\$: R\$ 207,75  
Valor Final: R\$ 580,00 - ISS: R\$ 12,73  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ACP504108

PROTOCOLO: 282307  
REGISTRO: 736  
DATA: 06/09/2023

EDISON CARLOS  
em testemunho da verdade.  
Caldas, 06/09/2023 11:27:30 30432  
CONSULTA: GVK04815  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5845.1192.1781.6304  
Quantidade de atos praticados: 02

*C. Oliver B. Garcia*

OFICIAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 11.981.882-6

Nome: EDISON CARLOS

Município: JOSÉ CARLOS

Estado: E LOURDES SIQUEIRA CARLOS

Matrícula: CABO VERDE -MG

Data de emissão: 20/MAI/1955

Indic. Ordem: MUZAMBINHO -MG

CC: LV. P33 / FLS. 300 / N. 004940

Outra informação: MUZAMBINHO

Local: CAUSARINA, 123 Delegado Divisão de Polícia (DPO) LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: EDISON CARLOS

CPF: 11.981.882-6

Número de inscrição: 234.220.158-33

Nascimento: 20/05/1954

PROIBIDO PLASTIFICAR

8-0008

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTeira DE IDENTIDADE

Nome: JOSÉ CARLOS

CPF: 11.981.882-6

Local: CAUSARINA, 123 Delegado Divisão de Polícia (DPO) LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CORREIOS**

Emissão: MAI/2010

REAL SERVIÇO

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

11:52



Fatura de registro - Aviso de  
Quitacao **Entrada**



pagamento 1 de dez.  
para mim ▾



Caro(a) usuário(a),

Pela prestação do serviço de registro de domínio,  
segue abaixo o  
endereço para emissão da fatura quitada.

[https://registro.br/f/GcL3p4VZ  
quTsWUePd86JXiVteLyEhGmyQejNBm  
hNtMLg37230109](https://registro.br/f/GcL3p4VZquTsWUePd86JXiVteLyEhGmyQejNBmhNtMLg37230109)

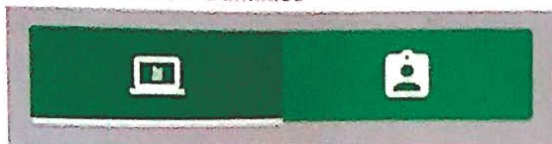
Domínio:  
[bankuniversal.com.br](http://bankuniversal.com.br)

Muito obrigado pelo pagamento.

Atenciosamente,  
[pagamento@registro.br](mailto:pagamento@registro.br)  
Fone 11 5509-3500

← Responder

→ Encaminhar



## DOMÍNIO

bancouniversal.com.br

Status:  Publicado

Data de criação: 21/10/2020

Data de expiração: 21/10/2024

[ANTECIPAR RENOVACÃO](#)

# www.inpi.gov.br

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://gru.inpi.gov.br/pePI/servlet/MarcasServletController>. The page header includes the INPI logo and navigation links: "Acesso à informação", "Participe", "Serviços", "Legislação", and "Canais". The main content area displays the search results for the trademark "universal card".

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Consulta à Base de Dados do INPI [Início | Ajuda?]

» Consultar por: Pesquisa Básica | Marca | Titular | Cód. Figura

**RESULTADO DA PESQUISA** (11/01/2017 às 11:10:41)  
Marca: "universal card"  
Foram encontrados 2 processos que satisfazem à pesquisa. Mostrando página 1 de 1.

Número	Prioridade	Marca	Situação	Titular	Classe
909274657	20/04/2015	UNIVERSAL CARD	Aguardando exame de mérito	EDISON CARLDS	NCL(10) 36

Páginas de Resultados:  
1

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910 | Rua São Bento, 1 - Centro - RJ - CEP: 20090-010

Fale conosco

Ativar o Windows  
Acesse as configurações do computador para ativar o Windows.

11:10  
11/01/2017

# Universal Card

Administradora de Cartões de Creditos \$/\$ Ltda

CNPJ: 24.623.130/0001-49

## Grupo Universal Card



Endereço: Rua Ceara, 465 - Centro - Poços de Caldas/MG

CEP: 37.701-023

Celular: 35 99272-6000

E-mail: [edison@universalcard.com.br](mailto:edison@universalcard.com.br)

[www.universalcard.com.br](http://www.universalcard.com.br)

**MARCAS COM REGISTRO JUNTO AO INPI**

bank  
universal 



**INTERNACIONAL  
CARD**

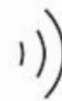
**MUNDIAL  
CARD**



**BANCO   
UNIVERSAL**



**CRIS**  **ÃO**  
**CARD**



Nisi purus in mollis nunc sed id semper risus.



Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Molestie a iaculis at erat pellentesque adipiscing commodo elit at. Quam id leo in vitae turpis massa sed elementum tempus. In fermentum et sollicitudin ac orci. Fermentum leo vel orci porta non pulvinar. Velit euismod in pellentesque massa. Aenean euismod elementum nisi quis eleifend quam. Egestas diam in arcu cursus.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

Processo nº: 909274657

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 20/04/2015  
Data da concessão: 17/10/2017  
Fim da vigência: 17/10/2027

Titular: EDISON CARLOS [BR/MG]  
CPF: 23422015833  
Endereço: Avenida Francisco Sales, nº 650, 37701-113, Poços de Caldas,  
MINAS GERAIS, BRASIL

Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Serviço  
CFE(4): 3.7.16, 27.5.1 e 29.1.12  
NCL(10): 36  
Especificação: Emissão de cartões de crédito; Administração de cartão de crédito;  
Administração de cartão de débito; Cartão de caixa [serviços  
financeiros]; Serviços de cartão de débito;

Rio de Janeiro, 17/10/2017

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Em 19/02/2018  
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

Processo nº: 913078735

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 21/07/2017  
Data da concessão: 08/01/2019  
Fim da vigência: 08/01/2029

Titular: EDISON CARLOS [BR/MG]  
CPF: 23422015833  
Endereço: av francisco sales 650, 37701013 , Poços de Caldas, MINAS GERAIS, BRASIL

Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Serviço  
CFE(4): 1.5.1, 27.5.1 e 29.1.12  
NCL(11): 36  
Especificação: Administração de cartão de crédito; Administração de cartão de débito; Cartão de caixa [serviços financeiros];

Rio de Janeiro, 08/01/2019

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Em01/03/2019  
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

Processo nº: 909274622

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 20/04/2015  
Data da concessão: 17/10/2017  
Fim da vigência: 17/10/2027

Titular: EDISON CARLOS [BR/MG]  
CPF: 23422015833  
Endereço: Avenida Francisco Sales, nº 650, 37701-113, Poços de Caldas,  
MINAS GERAIS, BRASIL

Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Serviço  
CFE(4): 3.7.16, 27.5.1 e 29.1.13  
NCL(10): 36  
Especificação: Empréstimos [financiamento]; Informações financeiras; Assessoria, consultoria e informação bancária; Banco comercial [serviços financeiros]; Banco de desenvolvimento [serviços financeiros]; Banco de investimento [serviços financeiros]; Banco múltiplo com ou sem carteira comercial [serviços financeiros]; Caderneta de poupança [serviços financeiros]; Câmbio monetário; Capitalização [serviços financeiros]; Consórcio de bens [serviços financeiros]; Serviços bancários; Serviços bancários de poupança;

Rio de Janeiro, 17/10/2017

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor



Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Em 19/02/2018  
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457

bank  
universal 



# www.universalcard.com.br

## Em breve

O cartão que vai facilitar a sua vida

Saiba mais



## Conheça as vantagens do Universal Card

Saiba mais sobre o cartão que pode deixar sua vida mais fácil.



### Facilidade

Sem crédito, sem conta  
e sem problema



### Segurança

Mais prático e seguro que dinheiro



### Tranquilidade

Aceito em qualquer lugar do mundo

## Cadastre-se

Não perca! Aproveite para ser um dos primeiros a experimentar.  
Faça o seu cadastro e aguarde mais informações.

bank  
universal



*O "Deus" de Israel é fiel*